



1 **Ata da 107ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT,**
2 **Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada em 12/12/2017.**

3 Aos doze de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 12 minutos, na sala
4 J305, do Campus de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT, prof.
5 Cássius Anderson Miquele de Melo, reuniram-se os membros Prof. Alencar José de
6 Faria, TAE Bruno Dias de Souza, Prof. Marcos Vinícius Rodrigues, Prof. Matheus
7 Fernando Ancelmi, Prof. Michiel Wichers Schrage, Prof. Osvaldo Adilson de
8 Carvalho Junior, Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin e Prof. Roberto Bertholdo. Os
9 membros prof. Rafael de Oliveira Tiezzi, prof. Leonardo Henrique Soares
10 Damasceno, Prof.^a Izabella Carneiro Bastos e prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
11 justificaram suas ausências à reunião. A TAE Patrícia da Cruz Ruella encontra-se em
12 gozo de férias. Com o quórum atingido o Presidente deu início à sessão. Iniciou
13 colocando em votação a inclusão de dois assuntos à pauta, quais sejam, i) Licença
14 para Tratar de Interesses Particulares, da prof. Daniela Gomes Horta e ii) Proposta
15 de Ação de Extensão, do prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva, que foram
16 enviados por e-mail após o fechamento da pauta. Os membros decidiram, por
17 unanimidade, pela inclusão dos assuntos e, por sugestão do Presidente da sessão,
18 foram tratados ao final. **ASSUNTO 1: Aprovação da Ata da 106ª reunião** –
19 Discutiram-se as sugestões do prof. Marlus Pinheiro Rolemberg, enviadas por e-
20 mail, no dia da reunião, de 1) pormenorizar na ata da 106ª reunião as alterações
21 realizadas no texto da Minuta sobre afastamentos superiores a 30 dias e 2)
22 especificar o nome do referido docente no voto contrário (à aprovação da Minuta). A
23 especificação do nome ao voto contrário foi acatada por unanimidade. Sobre
24 especificar em ata todas as alterações realizadas na Minuta, o prof. Matheus sugeriu
25 que talvez as alterações de texto das próximas minutas pudessem ser feitas em atas
26 futuras, mas que a ata em questão deveria ser aprovada sem o detalhamento. Sob a
27 concordância dos demais membros, a ata da 106ª foi aprovada por unanimidade.
28 **ASSUNTO 2: Proposta de alteração na pontuação docente referente às**
29 **atividades de estágio para fins de progressão/ promoção.** – O presidente da
30 sessão explicou que a proposta foi enviada à Congregação pelos Representantes da



31 Unidade Acadêmica (ICT) na CPPD para análise e sugestões com relação às novas
32 pontuações para as atividades relacionadas à Estágio. A discussão foi realizada em
33 torno da pontuação para o Presidente das Comissões de Estágio que, atualmente,
34 equivalem a 10 pontos por semestre. O prof. Matheus sugeriu o aumento dessa
35 pontuação para 20 pontos por semestre, no intuito de igualar à pontuação máxima
36 que pode ser adquirida pelos demais membros da Comissão, o Orientador de
37 Estágio e o Supervisor de Estágio. O prof. Alencar concordou que a pontuação para
38 a Comissão como um todo é baixa (10 pontos/ semestre) e questionou se
39 Comissões Permanentes têm pontuação maior. Indagou ainda se a Comissão de
40 Estágio se enquadraria nessa categoria de Comissão Permanente ou não e, se sim,
41 a pontuação deveria realmente ser maior. Os membros aprovaram, por
42 unanimidade, a sugestão do prof. Matheus, de aumentar a pontuação do Presidente
43 da Comissão de Estágio de 10 para 20 pontos por semestre. **ASUNTO 3: Proposta**
44 **de Ação de Extensão** – A proposta de ação de extensão intitulada “AQUELE
45 VELHO CLICHÊ: SEJA VOCÊ!”, proponente prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva,
46 foi aprovada por unanimidade. **ASSUNTO 4: Solicitação de apreciação de Licença**
47 **para Tratar de Interesses Particulares** – A prof.^a Daniela Gomes Horta que se
48 encontra afastada para estágio pós-doutoral no exterior, período de 12/03/2017 a
49 17/03/2018, impetrou pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, com
50 início em 18/03/2018 e duração de 6 (seis) meses. O Presidente da sessão explicou
51 a todos que este tipo de licença não é remunerado, de acordo com o Art. 91, da Lei
52 8.112/90, o que poderia facilitar a aprovação da licença pela Pró-Reitoria de Gestão
53 de Pessoas. Um ponto levantado foi acerca do parecer do Núcleo de Engenharia de
54 Minas que não deixou expresso quais docentes irão assumir as disciplinas do
55 requerente. A dúvida foi dirimida pelo Presidente da sessão ao explicar que o
56 contrato do professor substituto da docente Daniela poderia ser prorrogado, já que o
57 período solicitado para a nova licença seria gozado na sequência do período de
58 afastamento atual. Portanto, a carga horária da professora não seria um problema,
59 pois seria inteiramente cumprida por seu substituto. Após discussão, a concessão da
60 licença foi colocada em votação e, por unanimidade, aprovada. Foi comunicado pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



61 Presidente da sessão que entre meados de janeiro de 2018 e fevereiro do mesmo
62 ano será convocada uma reunião extraordinária da Congregação para que o
63 calendário de reuniões seja definido. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por
64 conclusos os trabalhos desta sessão às 15 horas e 05 minutos e eu Scarlett
65 Matteussi de Oliveira, secretária do ICT lavrei a presente ata que segue assinada.

66 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo

67 Prof. Alencar José de Faria

68 TAE Bruno Dias de Souza

69 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues

70 Prof. Matheus Fernando Ancelmi

71 Prof. Michiel Wichers Schrage

72 Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho Junior

73 Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin

74 Prof. Roberto Bertholdo